

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ**

Projeto de Deliberação n.º 12

Data de entrada em 12 de agosto de 1949

Ap. Snte. Presidente em 12 de agosto de 1949

*Nicomete*  
Diretor de Secretaria

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE DE AGOSTO DE 1949.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ, decreta e aprova seu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam isentos de pagamento de multa, todos os contribuintes que satisfizerem seus débitos relativos a tributos não pagos na época devida, desde que o façam até o dia 30 de <sup>Setembro</sup> ~~Agosto~~ do corrente ano.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipã de Cachoeiras de Macacú, de Agosto de 1949.

*Elpidio de Castro Maia*

Elpidio de Castro Maia.

Prefeito Municipal

Em 1.ª discussão na sessão do dia 22 de agosto de 1949

Em 2.ª " " " " " " 22 de agosto de 1949

Aprovada a redação final na sessão de 22 de agosto de 1949

*Nicomete*  
Diretor de Secretaria